**CONSULTA DE PREÇOS Nº 51/2025**

Data: 29/05/2025

|  |
| --- |
| **Fornecedor:** ......................................................................................................................................................... |
| **CNPJ:**.................................................................................................................................................................... |
| **Endereço:**............................................................................................................................................................. |
| **Cidade:**.................................................................................................................................................................. |
| **Telefone:**............................................................................................................................................................... |
| **E-mail:**................................................................................................................................................................... |
| **Nome e Identificação do Responsável:**............................................................................................................. |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| **1** | BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO: SELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORRENTE DE PARTIDA DE 510A/H, LIVRE DE MANUTENÇÃO, TENSÃO NOMINAL 12V, CAPACIDADE NOMINAL 60A, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO. | PEÇA | 2 |  |  |
|  |  |  | **VALOR TOTAL** |  |
|  | **NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS** |
| **Observações** |
| 001 – Forma de Pagamento: Á vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica. |
| 002 – A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS. |
| 003 – Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300, pelos e-mails licitacao@cisamusep.org.br ou compras@cisamusep.org.br. |

**1. ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Veículo** | **Descrição** | **Placa** | **Fabric.** | **Modelo** |
| Passeio | RENAULT/DUSTER 16 E 4X2 | BBD-0395 | 2016 | 2017 |
| Passeio | RENAULT/DUSTER 16 E 4X2 | BCJ-0126 | 2018 | 2019 |

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1.A entrega das peças não poderão apresentar paralizações ou descontinuidade por alegações de falta de peças;

* 1. O prazo de garantia do item deverá ser no mínimo 18 meses;
	2. A comunicação entre as partes deverá ser por escrito. Os contatos verbais serão admissíveis em casos de emergência e deverão ser documentados dentro de dois dias úteis por meio eletrônico ou correspondência.
	3. Todas as despesas diretas ou indiretas com deslocamento/frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da empresa a ser contratada deverão estar incluídas no preço ofertado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
	4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da aquisição do produto, serão de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada, que deverá levar em conta tais custos, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pelas autoridades competentes;
	5. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta contratação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta contratação, na forma da Lei;
	6. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão por parte da empresa a ser contratada ou de representante;
	7. A empresa a ser contratada deverá comunicar imediatamente o fiscal do contrato sobre qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a perfeita execução do objeto contratado.
1. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**
	1. A empresa a ser contratada deverá atender de forma expedita as peças solicitadas;
	2. Realizar o descarte das baterias velhas sem custo para o Consórcio;
2. **OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA**
	1. Para realização da comunicação eficiente, a empresa deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo, e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) atualizados;
	2. Cumprir diretamente o acordo de venda a ser firmado;

**6. GARANTIAS**

6.1. Os prazos e as condições de garantia dos serviços e produtos necessários à execução do objeto da presente Consulta de Preço, são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(LOCAL E DATA)**90 DIAS**(VALIDADE DA PROPOSTA) |

|  |
| --- |
| PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS. |

 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA) | (CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA) |